



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3041 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 17 de setembro de 2021

COM CENÁRIO NOSTÁLGICO, BARRAGEM É PALCO DE APRESENTAÇÕES DAS LIVES DA FINECAP

O nordestino sabe a dor de não ter água e sabe o valor que ela tem para o povo sertanejo, que dela tira seu sustento. Por muitos anos castigada pela falta de chuva, a barragem sofreu com a estiagem e com a seca que se apoderou do espaço que já foi ponto turístico da cidade.

A barragem, hoje, abençoada por um longo e farto período de chuva, exibiu sua beleza estonteante acompanhada dos raios de sol, sendo cenário da Vitrine Cultural Xanana Diógenes, para as Lives durante a Finacap 2021.

Em sua décima sexta edição, a Vitrine Cultural, arquitetada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), realizou o evento com adaptações diante do cenário de Pandemia e contou com shows musicais e apresentações poéticas, apresentadas através de transmissão ao vivo, diretamente do Terminal Turístico Lindalva Torquato, na Barragem.

Resgatando a valorização da arte e da cultura pau-ferrense, a Vitrine Cultural 2021 contou com a participação de Everaldo Miguel, Léo Batista, Raimundo Cirio, Matheus Henrique e Tháysya Araújo, além das participações poéticas por conta de Ingrid Natália, Manoel Cavalcante, Quitéria Jales, Rafaely Vitória, Robson Renato e Sofia Rêgo.

Na segunda noite de Lives, foi a vez de Anízio Júnior e Jarlianne Almeida encararem o palco e encerrar a programação da Finecap 2021 celebrando o talento artístico do povo de Pau dos Ferros.

TEXTO: *Liana Lacerda*

FOTOS: *André Mendes*



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto

2. CPL

- Resultado do Julgamento
- Licitação
- Extrato

3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

4. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Portaria

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 241/2021*17 de setembro de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				150.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			150.000,00
	2081 Manter as Ações e Serviços Atinente à Área de Educação			150.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000 0001		150.000,00
Anexo II (Redução)				150.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			150.000,00
	2087 Manutenção do Programa de Auxílio a Estudantes Carentes			50.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11110000 0001	50.000,00
2088 Manutenção da Frota		100.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000 0001	100.000,00

CPL

ASSUNTO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 216082101

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 07/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor da empresa CENTRO AVANÇADO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.891.947/0001-09, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 17 de setembro, 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico – SRP N° 6/2021-0071

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **07/10/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0071**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada no fornecimento de diversos tipos de materiais e/ou produtos odontológicos, visando atender as necessidades do centro de especialidades odontológicas (CEO) e da secretária municipal de saúde – SESAU**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 17 de setembro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2021

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 24.866.458/0001-96

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a Reforma do Centro municipal de Especialidades Médicas (antigo prédio CAPS), localizado na Rua Francisca Lopes Bezerra, Bairro Princesinha do Oeste, em Pau dos Ferros/RN;

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é R\$ 122.380,44 (cento e vinte dois mil, trezentos e oitenta reais, e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação se encontram no Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 1159 – Reforma e Ampliação do CAPS, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 1211– Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura no dia 09 de setembro de 2021, sendo possível sua prorrogação nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 021/2021

De 17 de setembro de 2021

Diário Oficial do Município**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **CARLOS ANDRÉ LEITE**, matrícula nº121314-8, 1/2 (meia) diária, dia 16 de setembro de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró/RN com o valor referente a R\$ 30,00 (**trinta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria 22/2021 – SEPLAN/PMPF
17 de setembro de 2021

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado, o **Sr. JOSÉ VIDAL JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 211979000-0, portaria Nº 288/2021, para fiscalizar a Tomada de Preços **Nº 2/2021-0001**, oriundo do Contrato de Prestação de Serviços de Nº 119/2021, cujo objeto é **REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (ANTIGO PRÉDIO CAPS)**, localizado na Rua Francisca Lopes Bezerra, Bairro Princesinha do Oeste, neste município, que será realizado pela empresa **BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 685/2021- SESAU/PMPF

Em, 17 de Setembro de 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr.(a) JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES**, ½ **(meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **18 de Setembro 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marianna Almeida Nascimento

PREFEITA

Mary Kallianne Fernandes de Oliveira

Diário Oficial do Município

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 686/2021- SESAU/PMPF*Em, 17 de Setembro de 2021.*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **19 a 20 de Setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marianna Almeida Nascimento

PREFEITA

Mary Kallianne Fernandes de Oliveira

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 687/2021 – SESAU/PMPF*Em, 17 de Setembro 2021.*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder ao **Sr.(a) GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **20 de Setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marianna Almeida Nascimento

PREFEITA

Mary Kallianne Fernandes de Oliveira

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 688/2021- SESAU/PMPF

Em 17 de Setembro de 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr.(a) **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Apodi/RN** no período de **20 de Setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

Marianna Almeida Nascimento

PREFEITA

Mary Kallianne Fernandes de Oliveira

SECRETÁRIA DE SAÚDE